

B24

2003
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE ERECHIM

Estado do Rio Grande do Sul

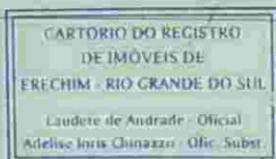
Município de Erechim

Registro de Imóveis

Título " DOAÇÃO "

Adquirente " O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL "

Transmitente O "MUNICÍPIO DE ERECHIM"



OFICIAL

A ESCRITURA DE VENDA E COMPRA SÓ DEPOIS DE REGISTRADA E QUE TRANSMITE O IMÓVEL (ART. 860 § ÚNICO DO CÓDIGO CIVIL)

NOTA IMPORTANTE - QUEIRA LER COM ATENÇÃO

ART. 533 - OS ATOS SUJEITOS A TRANSMISSÃO (ART.) 531 E 532 SÓ TRANSFEREM O DOMÍNIO DA DATA EM QUE SE REGISTRAR A ESCRITURA (ART. 865 e 860)

ART. 860 § ÚNICO - ENQUANTO NÃO SE REGISTRAR O TÍTULO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL O ALIENANTE CONTINUA A SER HAVIDO COMO DONO DO IMÓVEL E RESPONDE PELOS SEUS ENCARGOS.

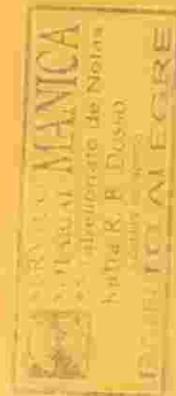


934

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

N° 200661/1 - Ficha n° K53410 - **ESCRITURA PÚBLICA de Doação** que faz **MUNICÍPIO DE ERECHIM** para **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, como adiante se vai declarar: **Saibam** quantos esta pública escritura virem que, no ano de dois mil e três (2.003), aos onze (11) dias do mês de agosto, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 5º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, n° 354, na cidade de Erechim/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ELOI JOÃO ZANELLA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n° 8004726728, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n° 053.747.740/34, casado, residente e domiciliado na Rua Alemanha, n° 269, apart. 703, na cidade de Erechim/RS, ora por aqui de passagem; e, de outro lado, como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, n° 106, bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **CLÁUDIO BARROS SILVA**, brasileiro, Procurador de Justiça, portador da carteira de identidade RG n° 8004087147, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n° 263.578.280/68, casado, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, n° 1200, casa 36, nesta Capital, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça, conforme Portaria 1176/2003, publicada no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em 09 de abril de 2003; os comparecentes pessoas juridicamente capazes, identificados documentalmente e reconhecidos como os próprios por mim Substituta do Tabelião, do que de tudo dou fé. E, perante mim Substituta do Tabelião, pelo



[Handwritten Signature]
Kátia R. B. Dossa
Substituta do Tabelião

outorgante doador, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor dos imóveis localizados na cidade de Erechim, Registro de Imóveis da mesma cidade, constituídos de: **1)- O LOTE URBANO NÚMERO UM (01) DA QUADRA "Q" da Vila Bela Vista**, sem benfeitorias, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), localizado no lado par da Rua Clementina Rossi, formando esquina com a Rua Augusto Stephanos e Rua Clementina Rossi, no quarteirão formado ao Norte, com a Rua Angelo Barbieri; ao Sul, com a Rua Clementina Rossi; a Leste, com a Rua Paulo Korf; e a Oeste, com a Rua Augusto Stephanos; confrontando ao Norte, na extensão de trinta metros (30,00m) com o lote n° 02, de propriedade de Bertilo Brod; ao Sul, na extensão de trinta metros (30,00m), com a Rua Clementina Rossi, onde faz frente; ao Leste, na extensão de doze metros (12,00m), com o lote n° 16, de propriedade de José Cassildo Reichert; e, ao Oeste, na extensão de doze metros (12,00m), com a Rua Augusto Stephanos. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número quatro mil novecentos e oitenta e quatro (4.984), às fls. 01 do Livro n° 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Erechim/RS; valor atribuído a este imóvel: R\$ 32.626,80; **2)- O LOTE URBANO N° 2, DA QUADRA "Q", da Vila Bela Vista**, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Augusto Stephanus, onde faz frente e distante doze metros (12,00m) da esquina mais próxima, formada pela Rua Clementina Rossi e Rua Augusto Stephanus, no quarteirão formado pelas seguintes ruas: ao Norte, com a Rua Angelo Barbieri; ao Sul, com Rua Clementina Rossi; ao Leste, com a Rua Paulo Korf; e, ao Oeste, com a Rua Augusto Stephanus; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de trinta metros (30,00m), com o lote n° 03 de propriedade de Ivo Alberto Stein; ao Sul, na extensão de trinta metros (30,00m), com o lote n° 01, de propriedade de Bertilo Brod; ao Leste, na



34

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

extensão de doze metros (12,00m), com o lote nº 16, de propriedade de José Cassildo Reichert; e, a Oeste, na extensão de doze metros (12,00m), com a Rua Augusto Stephanus, onde faz frente. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete (46.767), às fls. 01 do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Erechim/RS; valor atribuído a este imóvel: R\$ 30.722,80; 3)- **O LOTE URBANO Nº 16, DA QUADRA "Q", da Vila Bela Vista**, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Clementina Rossi, onde faz frente e distante trinta metros (30,00m) da esquina mais próxima, formada pela Rua Clementina Rossi e Rua Augusto Stephanus, no quarteirão formado: ao Norte, com a Rua Angelo Barbieri; ao Sul, com a Rua Clementina Rossi; a Leste, com a Rua Paulo Korf; e, a Oeste, com a Rua Augusto Stephanus, e confrontando: ao Norte, na extensão de doze metros (12,00m), com o lote nº 06, de Almerinda da Silva; ao Sul, na extensão de doze metros (12,00m), com a Rua Clementina Rossi, onde faz frente; a Leste, na extensão de trinta metros (30,00m), com o lote nº 17, de Fernando Wavruch Tessmann; e, a Oeste, na extensão de trinta metros (30,00m), com os lotes nºs 01, 02 e 03, de Bertilo Brod e Ivo Alberto Stein. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número três mil novecentos e seis (3.906), às fls. 01 do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Erechim/RS; valor atribuído a este imóvel: R\$ 30.301,20. Declara ainda, o outorgante doador, sob as penas da lei, encontrarem-se ditos imóveis livre e desembaraçados de quaisquer ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, contratou, então, doá-los, como de fato doado tem a outorgado donatário **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, transmitindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ação que exercia sobre os mencionados imóveis, para que os considere seus, como efetivamente ficam sendo, de ora em diante, em



Kátia R. B. Dosso
Kátia R. B. Dosso
Substituta do Tabelião

virtude desta escritura e do constituto possessório, obrigando-se ele outorgante doador, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa. Pelo outorgante foi declarado, sob as penas da lei, que exerce as atividades referidas na legislação para ter amparo da dispensa da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS e da Certidão de Quitação de Tributos Federais, esclarecendo que os imóveis fazem parte de seu ativo circulante e estão assim lançados contabilmente e não constam e nem constaram de seu ativo imobilizado (permanente). Pelas partes contratantes me foi dito, ainda, que, em conformidade com o art. 502 do Código Civil Brasileiro, contrataram a dispensa, pelo outorgado, da apresentação da certidão negativa municipal de que trata a Lei nº 7.433, de 18.12.1985 e o inciso III, alínea "a", parágrafo 2º, do art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceitava a presente escritura em todos seus termos, dispensando a apresentação e transcrição das certidões negativas fiscais e forenses. Foram-me apresentadas e entregues à parte juntamente com o traslado desta escritura as seguintes certidões: negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Registro de Imóveis da cidade de Erechim/RS **CERTIFICO** que para efeitos fiscais os imóveis foram avaliados pela Secretaria da Fazenda Estadual de Erechim/RS em R\$ 32.626,80; R\$ 30.772,80 e R\$ 30.301,20, de conformidade com as guias de avaliação sem número, aos 01/08/2003, respectivamente. **CERTIFICO** o reconhecimento da isenção do imposto de transmissão, nos termos do art. 5º, I da Lei 8.81/89, aos 01/08/2003. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. **E, assim** justos e contratados pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida e por acharem-na em tudo conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, Kátia Rosana Biazus Dosso,



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

Substituta do Tabelião, a datilografei, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data. *J*

EM TESTEMUNHO *J* DA VERDADE
Porto Alegre, 11 de agosto de 2003

[Handwritten Signature]
Kátia Rosana Brazus Dosso
Substituta do Tabelião



Protocolo sob n.º 162.048 no Livro 1151
Matriculado sob n.º 4.984 no Livro 02
Registrado sob n.º 05 no Livro 02
Averbado sob n.º — no Livro —

e lançado nos livros 04 e 05.

Erechim, 14 de Outubro de 2003
O Oficial Laudete de Andrade

Protocolo sob n.º 162.049 no Livro 1151
Matriculado sob n.º 3.906 no Livro 02
Registrado sob n.º 08 no Livro 02
Averbado sob n.º — no Livro —

e lançado nos livros 04 e 05.

Erechim, 14 de Outubro de 2003
O Oficial Laudete de Andrade

Protocolo sob n.º 162.050 no Livro 1151
Matriculado sob n.º 46.767 no Livro 02
Registrado sob n.º 02 no Livro 02
Averbado sob n.º — no Livro —

e lançado nos livros 04 e 05.

Erechim, 14 de Outubro de 2003
O Oficial Laudete de Andrade

**Quem
não
Registra
não é
Dono**